

**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR N° 23403.000001/2012-69  
CONTRATO N° 027/2012  
TERMO ADITIVO N° 01º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
027/2012-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DO PARANÁ - IFPR A EMPRESA JAQUELINE  
TATIANE CAMPOS SANTOS 05672998992**

**CEDENTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede na rua João Negrão 1285, Centro, CEP 80230-150, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do n° CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade n° 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor n° 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

**CONCESSIONÁRIA:** A empresa **JAQUELINE TATIANE CAMPOS SANTOS 05672998992**, inscrita sob o CNPJ (MF) de n.º 14.372.927/0001-67, estabelecida na Rua Mossoro, n° 63, Centro, CEP 80.020-290, cidade de Londrina, Estado do Paraná, representada neste ato pela sua procuradora **ALBERTINA MARIA FOGAÇA**, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n.º 1028625 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 330.132.689-72.

Os **CONCESSIONÁRIOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo n° 23403.000001/2012-69 – Concorrência 009/2012**, e em observância ao disposto nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislações e normas aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de julho de 2013 até 15 de julho de 2014 e reajuste dos valores a serem pagos, em conformidade com a Cláusula Terceira e Sétima do Contrato 27/2012, respectivamente.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 Para o novo período de vigência, a concessionária pagará ao Instituto Federal do Paraná o valor mensal de R\$692,62 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) pela concessão de uso do espaço físico.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei n° 8.666/93, no Diário Oficial da União.



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**


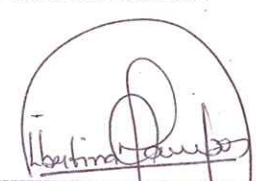
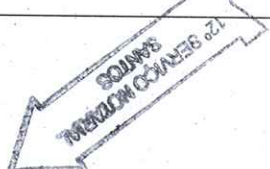


Ministério da Educação

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 11 de julho de 2013.

<p><b>PELA CEDENTE</b></p>  <p>-----</p> <p><b>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS</b> Pró-Reitor de Administração Instituto Federal do Paraná</p>	<p><b>PELA CONCESSIONÁRIA</b></p>  <p>-----</p> <p><b>ALBERTINA MARIA FOGAÇA</b> Representante Legal Jaqueline Tatian Campos Santos 05672998992</p> 
--	---

**TESTEMUNHAS**

1. 

Gestor do Contrato

Nome: Luiz Fernando França

CPF: 59370545-RG  
95383107991 CPF

2. 

Nome: Mariany Caroline Campos

CPF: 087 779 56907



Reconheço por semelhança a firma de: Albertina Maria Fogaça

Em test.  Concordo, na verdade

**12 JUL 2013**

Cristina Maria Cordeiro  
Escravante / Substituto

OBS.: Reconhecimento por semelhança pela impossibilidade da presença do firmatário. Provimento N.º 47/03 - CGJ.

PROCESSO Nº 23405.000411/2011-17 – CONTRATO Nº 19/2012 – 1º TERMO ADITIVO

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600